

Termo de Devizao de Lemites

E logo no mesmo dia, mez, e anno no termo de declaração retro declarado, nesta Villa Nova Bragança, em cazas da rezidencia do Doutor Ouvidor Geral. e Corregedor da Comarca Caetano Luiz de Barros Monteiro, aonde eu Escrivam de seu cargo ao diante nomeado fui vindo, e sendo presente a Camara da Villa de Sam João de Atibaya, e mais pessoas abaixo assignadas, por elle Ministro foi ditto, que o termo de terminado para esta nova Villa, principiando da parte do Oiro fino era a sua Estrada athé o *Ribeyrão da Extrema*, onde está a a Guarda, chamado *Camandaocaya*, descendo um pouco por este athé endireitar com a ponta da Serra negra, que desce ao *Rio do peixe*, e dahi seguindo, pela mesma Serra athé o dito Ribeirão de Camandaocaya; devendo, descer por elle abaixo athé a *Serra do Craguata* que atravessa a Estrada, que vai para Mogy mirim, e dahi procurar o rumo direito até o *Rio Jaguari*, e do rio á ponta de *morro barreiro*, que tambem chamão *Cellado*, e deste procurar *Itapimirim*, e deste procurar *Itajuapira* respeitando a Estrada, que desta Villa vai para Atibayai e dahi correndo ao recto pelo Vento Nordeste, que va, dar ao alto da *Boa Vista*, e dahi seguindo o mesmo Vento athé dar no Rio chamado *Caxoeira*, que parte com o Freguesia de Nazareth, subido Rio acima athé o Districto de Minas, e dahi pela *Extrema* abaixo athé o referido Ribeirão de Camandaocaya, onde está a *Cuarda de Tolledo* no referido caminho de Ouro fino: fica esta Villa com a distancia para as partes de Ouro fino seis legoas; para a parte de Mogymirim dez: para a parte da Villa de Atibaya huma pouco mais, ou menos. E por esta forma Ouve elle dito Ministro esta demarcação por feita, e mandou que a Camara desta Villa, mandasse por copia esta demarcação ás Villas confinantes e para constar mandou lavrar este termo que assignou com os



Officiaes da Camara da Villa de Atibaya, e mais pessoas desta nova Villa, que presentes se achavão, e eu Vicente Ferreira, e Almeida, Escrião da Ouvidoria Geral, e Correiçam o escrevi. (*Seguem-se as mesmas assignaturas.*)

---

Auto de Eleição

Anno do Nascimento de Nosso Senhor JESUZ Christo de mil settecentos noventa, e sette, ao primevro dia do mez de Dezembro do dito anno, nesta Villa Nova Bragança, aonde se achava o Doutor Ouvidor Geral, e Corregedor da Comarca Caetano Luiz de Barros Monteiro, em cazas da sua morada, digo de sua rezidencia, aonde eu Escrivam de seu cargo ao diante nomeado fui vindo, e sendo ahi o dito Ministro com a Nobreza, e Povo della, procedeu a Elleiçam de Juizes Ordinarios, e mais Officiaes da Camara, que houvessem de servir no proximo anno de mil settecentos noventa, e oito, tomados seus votos em pauta separada, sendo os votos assignados por cada um delles, e nam havendo quem mais votasse achou o dito Ministro sahirem eleitos a mais votos, para Juizes, o Capitão Lourenço Franco Bueno, e o Capitão Antonio Leme da Silva: para Vereadores o Alferes José Paes da Sylva, Lourenço Justininiano Freire de Figueredo, e Christovão Xavier do Prado: Para procurador João Gomes Ferreira: e Para constar mandou lavrar este autto, que assignou, e eu Vicente Ferreira, e Almeida, Escrivam da Ouvidoria geral, e Correyçam o escrevi. — *Caetano Luiz de Barros Monteyro.* — E mais se nam continha, e declarava em os ditos registos do Edital, e Certidam lavrada ao pé do mesmo, da Portaria do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Antonio Manuel de Mello Castro, e Mendonça, Auto de Erecção, termos de levantamento de Pelourinho, de demarcação de terreno para os Paços do Concelho,